

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

[Handwritten signature]
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01707
12 SET 2017
Livro _____ Fls _____

Ofício nº 598/2017

Pirai, 06 de setembro de 2017.

Senhor Presidente,

Venho através deste informar que recebemos o Ofício nº 357/2017 expedido por Vossa Excelência encaminhando o Requerimento nº 151/2017 de autora do Ilustre Vereador Alex Joaquim da Silva.

Porém, ao analisar as providências a serem tomadas, foi verificado que o Requerimento supra citado não é endereçado a este Executivo e sim uma solicitação para que esse Legislativo encaminhe expediente para a Superintendência Regional Sul Fluminense, em Volta Redonda e a Presidência da Caixa Econômica Federal, em Brasília/DF, solicitando a instalação de uma Unidade Lotérica em Arrozal - distrito de Pirai, motivo pelo qual estamos encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa tal Requerimento para as providências que se fizerem necessárias.

Apresento préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito de Pirai

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
Pirai – RJ





Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

OFÍCIO Nº 357 /2017

Pirai, 04 de setembro de 2017.

Exmo. Senhor Prefeito:

Encaminho a Vossa Excia. cópia do Requerimento nº 151/2017, de autoria do Vereador Alex Joaquim da Silva, aprovado em sessão ordinária realizada no Plenário desta Casa Legislativa no dia 04 de setembro do corrente ano.

Outrossim, solicito que as providências a serem tomadas referentes às matérias contidas nos expedientes encaminhados nos sejam informadas de acordo com o que determina o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município.

- Na oportunidade, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

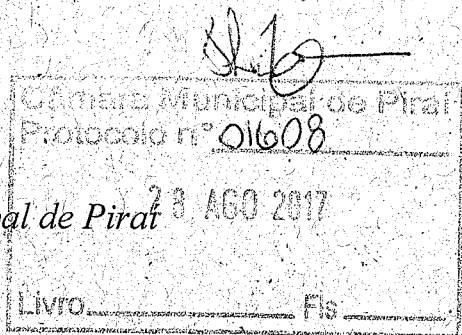

MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO

- Presidente -

*Ao Exmo. Senhor
Dr. LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
DD, Prefeito Municipal de Pirai
Pirai - RJ.*



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro



Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pirai

REQUERIMENTO Nº 151 /2017

Assunto: Providencias para a instalação de uma Unidade Lotérica em Arrozal.

ALEX JOAQUIM DA SILVA, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, requer à mesa, ouvido o Douto Plenário, sejam encaminhado Expediente Legislativo para a Superintendência Regional Sul Fluminense, em Volta Redonda e a Presidência da Caixa Econômica Federal, em Brasília/DF, solicitando a instalação de uma Unidade Lotérica em Arrozal, distrito deste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é de suma importância, não só para os moradores de Arrozal, mas também para os moradores dos bairros e localidades circunvizinhas, Pedreira, Fraternidade, Dr. Cássio, Bela Vista, Loteamento Irmã Teresinha, Jardim Amália I e II, Cachoeira, Pitangueira, dentre outras;

Outro ponto relevante para o pedido é a distância dos bairros e do distrito de Arrozal até o Centro da cidade onde está localizada a única Casa Lotérica, bem como, as quatro Agências Bancárias, portanto, se houvesse uma unidade lotérica situada no distrito de Arrozal, traria mais conforto e comodidade aos seus moradores e dos bairros circunvizinhos.

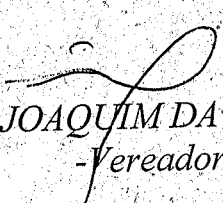
*Arrozal em
28/08/2017*



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Devido ao fato de o Município dispor de apenas uma Casa Lotérica instalada no Centro da Cidade para atender toda a demanda da população, o atendimento tem ficado sobrecarregado o que ocasiona grandes filas, na única Casa Lotérica da Cidade;

A instalação dessa Unidade Lotérica aumentará o volume dos serviços bancários ofertados a toda população, facilitando a vida de quem trabalha e precisa se dirigir para o Centro ou Municípios circunvizinhos onde existem instituições financeiras. É importante salientar que a locomoção para efetuar o pagamento das contas gera mais custos para os munícipes, comprometendo ainda parte de suas finanças pessoais e da melhoria da qualidade de vida das famílias, que predominantemente são de baixo poder aquisitivo.


ALEX JOAQUIM DA SILVA
-Vereador-